



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 046/2010-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a empresa Hortaviva Com. De Sementes e Insumos Agrícolas Ltda, visando a execução do projeto “Produção clonal de mudas de bananeiras com certificação fitossanitária”.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7.861/2010-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº. 848/2010-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 22 de setembro de 2010;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a empresa Hortaviva Com. De Sementes e Insumos Agrícolas Ltda, visando a execução do projeto “Produção clonal de mudas de bananeiras com certificação fitossanitária”.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno  
**Diretor Adjunto**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/10/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)